



MEMORIAL DESCRITIVO

IMPLANTAÇÃO E REPAROS DE CALÇADAS DO HOSPITAL DE PORTO MURTINHO - MS

JANEIRO/2024



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A execução dos serviços deverá sempre obedecer às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) relativas a cada tipo de serviço, bem como às normas e prescrições das concessionárias de serviços públicos (ENERGISA, BRASILTELECOM, SANESUL), das Prefeituras Municipais e Corpo de Bombeiros.

A empreiteira deverá providenciar e manter no canteiro durante toda a execução dos serviços, diariamente atualizado, um 'Livro de Ocorrências' – Diário de Obras, com folhas numeradas em ordem crescente.

O 'Livro de Ocorrências' será o meio de comunicação oficial entre a fiscalização e a empreiteira, devendo as anotações ser sempre datadas e rubricadas pelos responsáveis de ambas as partes.

Tanto o Responsável Técnico pela empresa construtora como o que irá acompanhar diretamente a execução da obra, deverão ter em seus currículos/acervos técnicos, construção de metragem quadrada igual ou superior à obra objeto desta Tomada de Preços.

A obra deverá ser acompanhada semanalmente pelo engenheiro responsável pela execução, com no mínimo três dias de permanência in loco (registrar no livro os dias da semana em que esteve na obra), assim como manter uma linha telefônica fixa para comunicação direta com a obra.

A fiscalização reserva-se o direito de suspender ou paralisar todo e qualquer serviço em andamento que esteja em desacordo com os Projetos Arquitetônicos.

Os atrasos de cronograma decorrentes de paralisação de serviços por ordem da fiscalização baseados nos motivos do parágrafo anterior, em hipótese alguma justificam atraso no prazo contratual de conclusão de serviços, nem servirão de argumento para eventual pedido de prorrogação de prazo.

A empreiteira se obriga a corrigir quaisquer vícios construtivos ou defeitos na execução da obra, mesmo após entrega da mesma, dentro do prazo estabelecido no Código Civil. Sempre que a empreiteira verificar alguma incompatibilidade entre quaisquer projetos ou dificuldades em interpretar qualquer peça gráfica, deverá imediatamente levar o fato ao conhecimento da fiscalização.



OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo descrever os requisitos necessários para a Implantação e Reparos de Calçadas do Hospital de Porto Murinho esclarecendo o escopo de fornecimento e diretrizes das quais a empresa Contratada deve seguir durante a execução da obra.

OMISSÕES

Em caso de dúvida e/ou omissões, será atribuições da Fiscalização, fixar o que julgar adequado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituem as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente. Em caso de divergências entre o presente documento e o edital, prevalecerá sempre o último. No caso de estar especificado nos desenhos e não estar neste caderno vale o que estiver especificado nos desenhos.

RESPONSABILIDADES

A empreiteira contratada assumirá inteira responsabilidade pela qualidade, resistência e estabilidade dos materiais e trabalhos que executar, bem como plena observância dos projetos a ela fornecidos.

Responsabilizar-se-á, também, pelo fornecimento dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC's (Equipamento de Proteção Coletiva) a todos os trabalhadores, inclusive da mão-de-obra terceirizada, instruindo e cobrando o seu uso. As contas de energia elétrica e água serão de responsabilidade da empreiteira, desde o início da obra até a ocupação efetiva das dependências do prédio.

PREMISSAS BÁSICAS

A obra deverá ser entregue inteiramente concluída e em condições de uso, sem que isso venha eximir a empresa Contratada de eventuais reparos em serviços que estejam em desacordo com a boa técnica e normas construtivas, ou ainda, de substituir quaisquer peças ou equipamentos que apresentarem problemas ao se iniciar sua utilização.

A obra deverá ser executada por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Os trabalhos realizados deverão ser fiscalizados por técnicos de segurança, os quais deverão permanecer em campo durante todo o expediente de trabalho.

A Contratada deverá providenciar um profissional habilitado e qualificado para as devidas atividades de construção.

Elaborar durante o andamento das atividades o "As Built".



A menos que especificado em contrário, é obrigação da empresa Contratada a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, andaimes, guinchos, guindaste (quando necessário), etc. para execução ou aplicação na obra; deve também:

- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvida;

- Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras técnicas;

- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste caderno, edital e contrato;

- Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução). Os modelos da placa serão fornecidos pela Fiscalização após a contratação, a serem disponibilizadas junto ao alinhamento do terreno, antes do início dos serviços;

- A Contratada deverá providenciar abastecimento de água para uso durante as obras;

- Fornecimento de ART de execução de todos os serviços;

- Despesas com taxas, licenças e regularizações nas repartições municipais, concessionárias e demais órgãos;

PROJETOS

A obra será executada de acordo com os Projetos Executivos, Detalhes, Especificações e Memorial Descritivo. Havendo divergências entre os desenhos e/ou especificações, a fiscalização deverá ser consultada e as decisões registradas no Diário de Obras.

Durante a execução da obra poderá a fiscalização apresentar projetos ou detalhes complementares, os quais farão parte integrante dos projetos.

IMPLANTAÇÃO

A empreiteira é inteiramente responsável pela instalação, manutenção e constante limpeza do canteiro de obra durante a execução dos serviços. A instalação do canteiro de obra deverá atender a todas as exigências dos poderes públicos: sanitárias, sindicais, trabalhistas, etc.

Fazem parte do canteiro de obra e deverão ser providenciados pela empreiteira, os seguintes serviços:

- Instalação da placa da obra em local bem visível;

- Instalação da placa dos autores dos projetos, fixada junto da placa da obra;

- Barraco de obra e da fiscalização;



Fazem parte do canteiro de obra e deverão ser executados pela empreiteira, às suas expensas, conforme as necessidades de serviços ou posturas:

- Placa da empreiteira.
- Depósito de materiais.

Os Maquinários, equipamentos, ferramentas e material de primeiros socorros, fornecidos pela empreiteira, deverão estar sempre à disposição dos seus funcionários. OBS: Em nenhuma hipótese, as dependências do prédio principal e do arquivo poderão servir de alojamento para funcionários da empresa e/ou subempreiteiras, no decorrer da obra.

O canteiro de obra deverá ser mantido limpo e organizado, podendo a qualquer momento a fiscalização exigir que o mesmo seja reorganizado.

O serviço de guarda dos materiais e equipamentos no canteiro de obra e no escritório da fiscalização será de responsabilidade exclusiva da empreiteira, até a data de recebimento da obra. A empreiteira será inteiramente responsável pela total remoção do canteiro de obra, na conclusão dos serviços contratados, de tal forma que não haja vestígios de sua implantação.

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação por escrito, à fiscalização.

Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, a empreiteira fará comunicação à fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA E DOS AUTORES DOS PROJETOS

Placas em chapa galvanizada serão fornecidas pela Empreiteira. A empresa deverá executar a armação em madeira, pintada na cor branca, para a devida colocação das placas de forma a ficarem agrupadas e organizadas. Deverão ser fixadas em local privilegiado e bem visível.

CANTEIRO DE OBRAS

É de total responsabilidade da empresa contratada a implantação do canteiro de obras.

É vetada a instalação de barracões de madeira ou quaisquer outras instalações para os fins descritos acima que não sejam em containers.

É obrigatório ter em obra ao menos uma cópia de todo o projeto plotado, carimbado e aprovado pela fiscalização em sua última revisão, abrigado em cavalete e cabide, de fácil acesso à fiscalização.

O armazenamento de materiais e equipamentos para execução da obra deve ser organizado, não sendo admitido materiais esparramados pela obra. A empresa



contratada deve ter total controle e organização de seus materiais e ela é a única responsável pela guarda dos mesmos.

Devem ser instalada placa de obra em chapa de aço galvanizada com 6 m² para a placa do governo e 2 m² para placa da empresa:

FUNDAÇÕES

O tipo de fundação a ser adotado deverá ser definido após a execução de sondagem de solo no local de implantação de obra. O projeto padrão prevê uma tipologia de fundação profunda com blocos. As fundações somente poderão serem executadas após a elaboração de projeto executivo da fundação, específico para cada implantação e de acordo com os laudos de sondagens.

BLOCOS, VIGAS BALDRAMES E SUPERESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

ESCAVAÇÕES

A escavação das valas para vigas baldrame e blocos de concreto deve ser considerada em solo de 1º categoria e atender durante a execução a ABNT NBR 9061:1985 de escavação a céu aberto.

Antes do início da construção propriamente dita, na etapa de terraplanagem e escavação da área, bem como o seu devido destino em bota fora, de acordo com as diretrizes da Prefeitura do município de Porto Murtinho/MS

Esta etapa da obra deverá ter atenção redobrada para que não danifique possíveis interferências enterradas em uso e deverá fazer parte integrante do escopo. Caso haja algum dano a empresa deverá recompor o trecho danificado.

Caso haja alguma intervenção durante a execução dos serviços, como caixas de passagem ativas (telefonia, água pluvial, esgoto, drenagem, elétrica), tubulações de água, cabos elétricos, drenagem, cabos de telefonia, as mesmas deverão ser remanejadas e desviadas.

Deve ser considerada para escavação das vigas dos blocos de fundação um espaçamento de 30 cm para ambos os lados de forma a garantir a trabalhabilidade nas montagens das fôrmas e 5 cm além do especificado em projeto para profundidade de forma a executar o apiloamento e o lastro de concreto magro.

APILOAMENTO E LASTROS

Antes da execução dos elementos estruturais de concreto armado, vigas e blocos deverão ser realizadas o apiloamento das valas para garantir a compactidade mínima do solo abaixo desses elementos, deverá ser utilizado soquete manual e/ou equipamento de compactação manual.



Todos os elementos de fundação em contato direto com o solo, terão lastro de concreto magro (resistência min 10MPa) com espessura mínima de 5cm sobre solo previamente compactado e isento de impurezas.

REATERROS

A execução do reaterro compactado deverá atender as exigências e recomendações da ABNT 9061 Segurança de escavação a céu aberto e ABNT NBR 5681 Controle Tecnológico da execução de aterros em edificações.

A execução consiste no espalhamento do material em camadas de 20 cm, cada camada deve ser compactada empregando o compactador vibratório de solos, tipo placa e/ou sapo, conduzido por um operador auxiliado por um servente, puxando o equipamento atado a uma corda. A execução acaba no nível determinado em projeto.

FORMAS

As tábuas de madeira utilizadas na confecção das formas (cedrinho), não poderão ter espessura inferior a 2,5cm. Permite-se o reaproveitamento, desde que se processe a limpeza e que após verificação das formas as mesmas não apresentem deformações.

As formas deverão ser escovadas e rejuntadas, não podendo apresentar nós frouxos. Antes do lançamento do concreto deverão ser molhadas, para que não absorvam a água necessária a hidratação do cimento.

As formas de compensado utilizadas para concreto que receberá revestimento, de compensado tipo Madeirit serão resinadas, devendo se apresentar indeformáveis e estanques durante toda a concretagem.

As formas deverão propiciar acabamento uniforme, sem ninhos, falhas de desagregação do concreto a ser previamente tratadas com pintura apropriada.

As formas a serem reaproveitadas serão tratadas desde o 1º uso em duas demãos com emulsão adequada e de qualidade comprovadamente eficiente, observando-se cuidado de não atingir as armaduras com tal produto.

ARMAÇÕES

As armaduras devem atender as exigências e recomendações da ABNT NBR 7480 – Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado.

As armaduras adotadas possuem aço do tipo CA50 ou CA60 com resistências de 500MPa e 600MPa respectivamente.

As barras de aço devem estar livres de escórias e sinais de oxidação e ser estocadas de forma a manter inalteradas suas características geométricas e suas propriedades, desde o recebimento na obra até seu posicionamento final na estrutura.



A execução das armações deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural no que se refere a posição, bitolas, dobramento e recobrimento. Para a execução das armaduras, os ferros deverão ser limpos e endireitados sobre pranchões de madeira. O corte e o dobramento das barras de aço serão feitos a frio e não se admitirá o aquecimento em hipótese alguma. As barras não devem ser dobradas junto as emendas por solda. Não serão admitidas emendas de barras não previstas em projeto. A montagem da armadura deve ser feita por amarração, utilizando arames. A distância entre pontos de amarração das barras das lajes deve ter afastamento máximo de 35cm. Na colocação de armaduras, as fôrmas deverão estar limpas, isentas de quaisquer impurezas capazes de comprometer a boa qualidade dos serviços.

A armação será separada de fôrma por meio de espaçadores plásticos pré-fabricados. O posicionamento das armaduras negativas deve ser objeto de cuidados especiais em relação á posição vertical. Para tanto, devem ser utilizados suportes rígidos e suficientemente espaçados para garantir o seu correto posicionamento.

CONCRETAGENS

O fornecimento e execução do concreto deverá atender as exigências e recomendações da ABNTNBR NM 67 Determinação da consistência pelo abatimento de tronco de cone, ABNT NBR 12654 Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, ABNT NBR 12655 Concreto de Cimento Portland – preparo, controle e recebimento, ABNT NBR 6118 Projeto de estruturas de concreto e ABNT NBR 8953 Concreto para fins estruturais classificação para os grupos de resistência.

A classe do concreto adotada é C25 com classe de agressividade moderada e resistência a compressão aos 28 dias (fck) maior ou igual a 25MPa.

Antes do lançamento do concreto devem ser devidamente conferidas as dimensões e a posição (nivelamento e prumo) das fôrmas, a fim de assegurar que a geometria dos elementos estruturais e da estrutura como um todo estejam conforme o estabelecido no projeto.

O concreto não poderá ser usado após 2:30 min da chegada no canteiro. Quando o período exceder a este tempo, deverá ser prevista com antecedência a colocação de aditivos. O lançamento deverá ser de forma a reduzir o choque produzido sobre o molde e no lugar exato de seu emprego.

A altura entre o lançamento do concreto e a fôrma nunca poderá exceder 2,0 metros. A concretagem deverá obedecer a um plano de lançamento conforma a norma NBR 14931, com especiais cuidados na localização dos trechos de interrupção diária.

O molde da fôrma deve ser preenchido de maneira uniforme, evitando o lançamento em pontos concentrados, que possa provocar deformações do sistema de fôrmas.

O plano de concretagem deve ser estabelecido de tal forma a evitar, ao máximo, a formação de juntas frias e a proporcionar uma operação de lançamento continua, de maneira que, uma vez iniciada, não sofra nenhuma interrupção, até que todo o volume previsto no plano de concretagem tenha sido completada.

Deverá constar no plano de lançamento ou em outro documento, um registro que identifique as regiões em que cada lote de concreto por betoneira foi executado, com sua respectiva nota fiscal, e esse documento deve ser entregue a Fiscalização/Engenharia.

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser devidamente vibrado, por meio de vibradores de imersão. A agulha do vibrador deverá ficar no meio da peça, não sendo permitido o apoio da mesma entre a forma das armaduras.

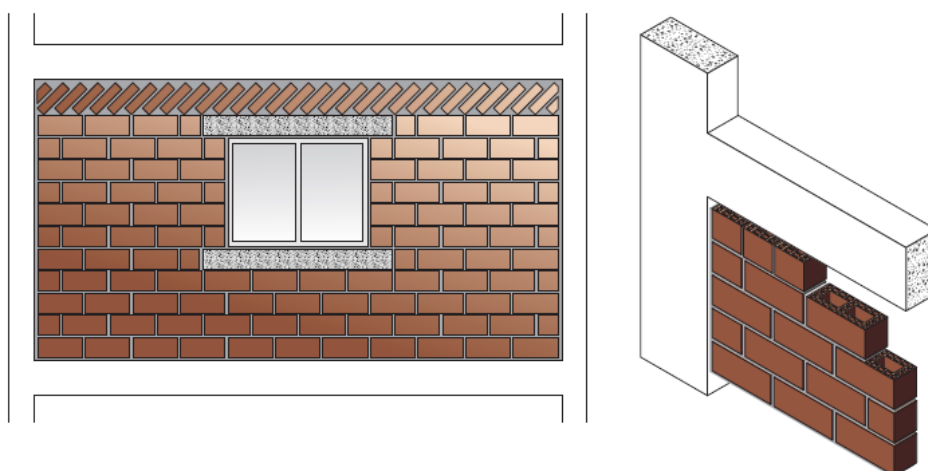
Todo o concreto deverá receber cura cuidadosa. As superfícies deverão ser mantidas úmidas e com irrigação periódica.

A desmoldagem deverá ser efetuada respeitando o prazo estipulado em norma.

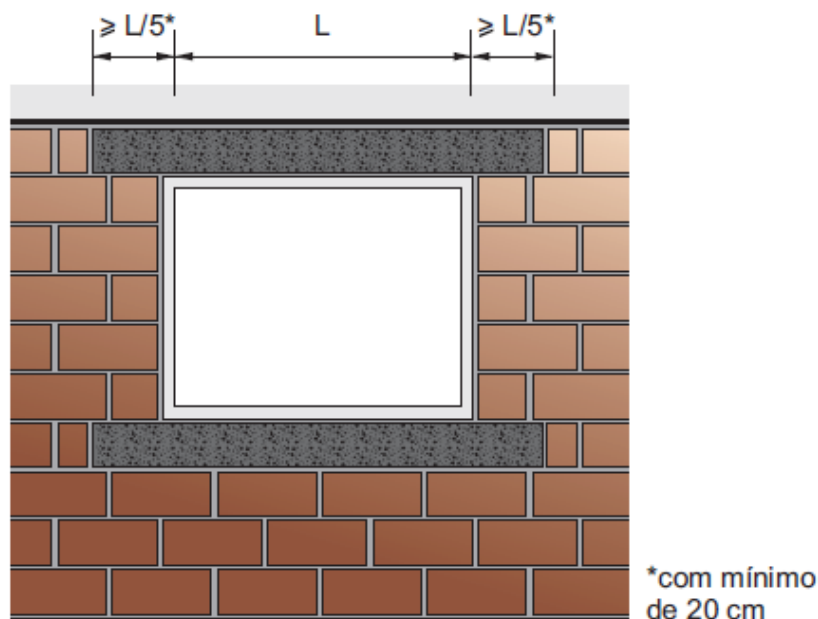
A retomada de concretagem em peça que não foram previstas juntas de dilatação só poderá ocorrer após 72 horas. A fiscalização deverá ser imediatamente informada nestes casos. A superfície deverá ser limpa e isenta de partículas soltas e poderá ser utilizado adesivo estrutural. Todos os serviços de concretagem deverão ser acompanhados por equipe especializada em controle tecnológico, devendo promover todos os ensaios necessários.

ALVENARIAS

Para que não ocorra transmissão de carregamentos entre os sucessivos pavimentos, em qualquer situação, recomenda-se o máximo retardamento entre a elevação das alvenarias e a fixação (“encunhamento”) das paredes.



Em todas as janelas deverão ser instaladas vergas e contravergas, de modo a evitar fissuras, conforme detalhamento abaixo.



Em todas as portas e vãos deverão ser instaladas vergas, de modo a evitar fissuras, conforme detalhamento de janela visto anteriormente.

RESUMO DA IMPLANTAÇÃO

Será feito a retirada das calçadas existentes, conforme projeto arquitetônico.

Será construída calçada armada nos locais onde terá trânsito de veículos e calçada não armada em locais onde são apenas passagem de pedestre, conforme locais indicados em projeto.

Será construído uma casa de lavagem com telha fibrocimento, com inclinação de 10%.

Será instalado um portão para carros, e um portão para pedestre, conforme projeto arquitetônico.

FÁBIO MARQUES RIBEIRO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 15.276-MS